



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 03/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER – COM A ESCOLA SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília – UnB (instituição promotora) com a Escola Superior em Ciências da Saúde (instituição receptora), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. Aprovado pela CAPES e de acordo com contrato celebrado.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em reunião realizada em **23/10/2015** e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://fs.unb.br/pgcs/> e <http://www.fepecs.edu.br> ou na Coordenação de Pós-Graduação e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. São 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas destinadas a professores, pesquisadores e preceptores vinculados à Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e preceptores dos programas de residências médicas e de áreas profissionais de saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Na hipótese do não preenchimento em quaisquer destas, haverá remanejamento interno para preenchimento, preferencialmente para docentes, ainda que de outra categoria, de acordo com a pontuação e o número de vagas ociosas.

2.2 No Anexo I encontram-se as informações sobre as linhas de pesquisa do DINTER.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **09 a 13/11/2015** no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, **Caixa Posta 4370**, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com comprovada experiência acadêmica ou em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB), atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 4.0 deste Edital.



3.4. Servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) que estão a menos de quatro anos da integralização do prazo da aposentadoria não poderão inscrever-se no processo seletivo.

3.5. Os concorrentes ao certame que estão há menos de oito anos da integralização do prazo da aposentadoria poderão inscrever-se no processo seletivo. Porém, devem estar cientes de que, se forem classificados, só serão admitidos sem prioridade e para, no máximo, 50% das vagas.

3.6. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia, ou cópias autenticadas:

3.6.1. Formulário de inscrição em 02 (duas) vias (modelo padrão disponível no Anexo V deste Edital e nas páginas eletrônicas <http://fs.unb.br/pgcs/> e <http://www.fepecs.edu.br>)

3.6.2. 02 (duas) Fotos 3x4 identificadas com o nome do candidato no verso.

3.6.3. Projeto de Pesquisa em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, como formatação conforme item 4.2.2.

3.6.4. 01 (uma) cópia do diploma de mestrado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2015.

3.6.5. 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.6.6. 01 (uma) via do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Conforme anexo IV.

3.6.7. Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.

3.6.8. Indicação de provável orientador do (campo disponível no formulário de inscrição – Anexo V). O nome do orientador (a) pode ser consultado no anexo VI do presente Edital.

3.6.9. 01 (uma) cópia do Documento de Identidade, do CPF, do título de eleitor com último comprovante de votação e do Certificado de Reservista, quando couber.

3.6.10. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora 154040, Gestão 15257- Fundação Universidade de Brasília, Código de recolhimento 28838-1, **Número de referência 4395**. O boleto gerado deverá ser pago somente no Banco do Brasil.

3.6.11. Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS. Estão isentos de apresentar esse certificado, candidatos que concluíram o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Faculdade de Saúde/UnB.

3.6.12. Comprovante de vinculação à Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) como docente ou preceptor dos cursos de graduação e/ou à Secretaria de Saúde do Distrito Federal como preceptores dos programas de residências médicas ou de áreas profissionais de saúde. Ou ainda, pesquisadores de projetos de pesquisa vinculados à (ESCS).

3.6.13. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no Anexo IV deste edital).

3.5.14. Declaração de cópias autênticas - Anexo VI deste edital.



3.6.15. Terão as inscrições homologadas pela Comissão Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no **item 7** do presente Edital.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da confirmação de ingresso no curso, conforme previsto em cronograma – Item 7, o candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para o preenchimento da declaração de confirmação de ingresso.

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10. Candidatos inscritos no processo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para o preenchimento da declaração de confirmação de ingresso.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo orientador (a) proposto: Consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador (a); disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o estudante na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Avaliação do Projeto por uma banca examinadora: O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o anexo I e a indicação de provável orientador (a) do programa, observada a convergência com a linha de pesquisa (Anexo I e VI). **Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto.** Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3. Avaliação do Currículo Lattes: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Avaliação do projeto e sua viabilidade técnica pelo orientador (a) proposto: Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita pelo orientador (a) proposto. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 80 (oitenta) pontos. Caso o orientador (a) proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde irá avaliar os projetos. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo II: Qualidade do projeto no que se refere: à introdução deve



refletir o estado da arte do objeto da investigação; aos objetivos claros e concisos; à metodologia adequada, precisa e moderna para responder aos objetivos e às referências bibliográficas contextualizadas e atuais; Viabilidade técnica do projeto de pesquisa; Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador (a); e Disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.

5.1.2. Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora: Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, portanto, serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 80 (oitenta) pontos. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo III: Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa; A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto; e Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo IV: produção científica, participação em projeto de pesquisa, formação acadêmica comprovada.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas 03 (três) etapas do processo seletivo, conforme o item 5.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 160 (cento e sessenta) pontos.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1. O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto e;

6.6.2. O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*.



7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO	ETAPA
09 a 13/11/2015	Horário de funcionamento da Secretaria	Período de inscrições.
16/11 17 e 18/11 (Recurso)	Horário de funcionamento da Secretaria	Homologação das inscrições
19 a 20/11	08h	1ª Etapa - Avaliação da viabilidade técnica da pesquisa e disponibilidade de orientador (a)
23/11 24 e 25/11 (Recurso)	17h	Divulgação do resultado da Avaliação da viabilidade técnica da pesquisa e disponibilidade de orientador (a).
26/11 a 01/12	Horário de funcionamento da Secretaria	2ª Etapa: Avaliação do projeto por uma banca examinadora
02/12 03 e 04/12 (Recurso)	17h00min	Divulgação resultado do projeto por uma banca examinadora
07 e 08/12/2015	Horário de funcionamento da Secretaria	3ª Etapa: Realização da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>
09/12 10 e 11/12 (Recurso)	17h	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> .
15/12	11h	Reunião do Colegiado para homologação do resultado do processo seletivo
16/12 17 e 18 (Recurso)	17h00min	Divulgação do resultado final
21 e 22/12/2015	Horário de funcionamento da Secretaria	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e/ou no site <http://fs.unb.br/pgcs/>

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-



Graduação”, disponível na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs/> e na Secretaria do Programa. Os requerimentos deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do edital. O candidato deverá apresentar as razões de seu pedido de reconsideração ou do recurso em documento no qual deverá constar apenas o seu número de inscrição a ser anexado ao formulário padrão.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

8.5. O candidato participará, sob condições, da próxima etapa do processo seletivo caso o seu pedido de reconsideração ou recurso não seja julgado antes da data prevista para a etapa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Coordenação de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no item 3.1 e/ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs/>.

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2015.

Eliete Neves da Silva Guerra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB



Faculdade de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Edital 3/2015

Fábio Ferreira Amorim

Coordenador de Pós-Graduação e Extensão
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS



ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E TEMA DE PESQUISA

Área de concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas
FISIOPATOLOGIA MÉDICA	Prevalência, diagnóstico e prevenção de doenças crônico-degenerativas e genéticas	Osteogênese imperfeita e manifestações craniofaciais	1
		Doenças endócrinas e metabólicas	1
		Epidemiologia e fisiopatogenia do câncer	1
		Epidemiologia e fisiopatogenia das doenças agudas e crônicas	2
		Doença Celíaca	1
		Defeitos de Desenvolvimento do esmalte e dentina	1
		Avaliação clínica de ação hormonal	1
		Doenças Endócrinas	1
		Prevalência, diagnóstico, fatores de morbimortalidade e prevenção de doenças crônicas e metabólicas	1
		Estudo dos mecanismos moleculares das doenças endócrinas	1
		Osteonecrose por bifosfonados	1
		Biotechnology, biomarcadores e fisiopatologia dos distúrbios crônico-degenerativos do envelhecimento	1
		Enfermagem Oncológica/ Pesquisa Clínica	1
		Prevalência, diagnóstico e etiopatogenia de doenças crônico degenerativas e/ou imuno-genéticas	1
		Avaliação óssea mandibular em pacientes com e sem osteoporose	1
	Prevalência, diagnóstico e terapêutica em doenças crônico-degenerativas	2	
Biotechnology e nanotechnology	Ácidos nucleicos livres na circulação	1	



FARMACOLOGIA, TOXICOLOGIA E PRODUTOS NATURAIS	Química e atividade biológica de produtos naturais	Estudo químico biomonitorado de plantas do Cerrado	1
		Extratos de drogas vegetais e a suas ações biológicas	1
	Farmacologia Molecular	Agonistas e antagonistas de receptores nucleares	1
NEUROCIÊNCIAS	Neuropsicofarmacologia	Dependência por psicoestimulantes empregando primatas não-humanos	1
SAÚDE COLETIVA	Epidemiologia, Saúde e Educação	Epidemiologia, Saúde e Educação	1
		Estudo de associação entre eventos	1
TOTAL			25



ANEXO II - 1ª ETAPA- AVALIAÇÃO PELOS PROVÁVEIS ORIENTADOR

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Qualidade do projeto no que se refere a: introdução reflete o estado da arte do objeto da investigação; objetivos claros e concisos; metodologia precisa e moderna e referências bibliográficas contextualizadas e atuais.	25,00	
2. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado.	25,00	
3. Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador (a).	25,00	
4. Disponibilidades e capacidades técnicas do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.	25,00	
NOTA FINAL		

Justificativa:



ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROJETO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/Problema relevante na área pretendida.	30,00	
2. Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.	40,00	
3. A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto.	20,0	
4. Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.	10,0	
NOTA FINAL		

Justificativa:



ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
2.1. Mestrado.	20(vinte) pontos	20(vinte) pontos	
2.2. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	15(quinze) pontos	15(quinze) pontos	
2.3. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
2.4. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nos Estratos na Área Medicina II:	A1 ou A2: 15(quinze) pontos; B1 ou B2: 10 (dez) pontos; B3 ou B4: 08 (dez) pontos; B5: 05 (cinco) pontos.	40 (quarenta) pontos	
2.5. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por Item	10 (dez) pontos	
2.6. Resumos em Congressos Internacionais.	01 (um) ponto por resumo	05 (cinco) pontos	
Nota Final			
Avaliação da Comissão de Examinadora			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Brasília,

de

de 2015.



ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 2º/2015

Candidato (a): _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____
Fax: _____ e-mail: _____
Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____
Formação: Graduação de nível superior em: _____
Instituição: _____ Ano: _____
Ocupação atual: _____
Instituição/Órgão: _____ Data de início: _____

Título do pré-projeto do candidato:

Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):

Tema de pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital):

Nome do Provável Orientador (a) (transcrever conforme descrito no Edital):

Documentação anexada:

- () Formulário de inscrição em 2 (duas) vias.
- () 2 Fotos 3x4 identificadas com o nome do candidato no verso.
- () Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF.
- () 1 Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou 1 declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016.
- () 1 Cópia do Histórico escolar referente ao curso de graduação, especialização e mestrado, quando for o caso.
- () 1 Currículo *Lattes*, em versão impressa e comprovante e Anexo IV preenchido pelo candidato.
- () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.
- () 1 Cópia de Documento de Identidade e 1 cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- () 1 Cópia do CPF.
- () 1 Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição.
- () Cópia do Certificado de Proficiência em Língua estrangeira em inglês nível instrumental (emitido por instituições de ensino).
- () Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Mestrado ou de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Doutorado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO VI – LISTA DE ORIENTADORES (AS) DO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER

NOME	NÚMERO DE VAGAS
Ana Carolina Acevedo Poppe	1
Ana Patricia de Paula	2
André Ferreira Leite	1
Angélica Amorim Amato	1
Damaris Silveira	1
Eliete Neves Silva	1
Francisco de Assis R. Neves	2
Gustavo Barcelos Barra	1
Lenora Gandolfi	1
Lilian Marly de Paula	1
Luciana Naves	1
Luiz Augusto Casulari	1
Luiz Alberto Simeoni	2
Maria Rita Novaes	2
Marilia Barros	1
Mauricio Gomes Pereira	1
Monalisa Ferreira	1
Nilce santos de Melo	1
Otavio Nobrega	1
Paula Diniz Reis	1
Ricardo Pratesi	1
TOTAL DE VAGAS	25